



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20191118000407 - EA
REQUERENTE	VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503811866
ESTABELECIMENTO	Unidade da Valorlis (Aterro, TMB e Ecocentro)
CÓDIGO APA	APA00086468
LOCALIZAÇÃO	Aterro Sanitário de Leiria, Quinta do Banco
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38120 - Recolha de resíduos perigosos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PARECERES



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

#### Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PCIP	PL20170704001694	Categoria 5.4. do Anexo I do Diploma REI (Aterros que recebam mais de 10 ton de resíduos por dia ou com uma capacidade superior a 25 000 ton) Capacidade instalada - 2 845 346 m3 (2 586 209 toneladas)	18-11-2019	18-11-2019	16-11-2027	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-Aterros	PL20170704001694	Aterro de Resíduos Não Perigosos	18-12-2019	18-12-2019	20-11-2027	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
PCIP	PL20220413003382	Categoria 5.4 (aterro); 5.3 b)i) (Digestão Anaeróbia) do Anexo I do Diploma REI. Capacidade instalada - 5.4: 2 586 209 toneladas (2 845 346 m3); 5.3 b)i): 137 ton/dia.	05-06-2023	01-06-2023	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-RGGR-Regime geral	PL20220413003382	RGGR - Regime Geral	12-06-2023	12-06-2023	11-06-2026	Não	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
OGR-RGGR-Regime geral	VP20230628000160	RGGR - Regime Geral	07-08-2023	07-08-2023	-	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.

#### Outras decisões



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.

## Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.4 - Área poligonal

Vertice	
Meridiana	-8.88158
Perpendicular à meridiana	39.73916

## LOC1.5 - Confrontações

Norte	Caminho de ferro
Sul	Caminho público
Este	Herdeiros de Edviges da Conceição Barosa
Oeste	Manuel Afonso Taibner Morais dos Santos Barosa

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	341 279,00
Área coberta (m2)	17 437,00
Área total (m2)	840 483,00

## LOC1.7 - Localização

Localização	Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)
-------------	--------------------------------------



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## PARECERES

### PAREC1 - CONDIÇÕES ARS, ACT E PROTEÇÃO CIVIL

#### Parec1.1 - Regime de Laboração

#### Parec1.3 - Modalidade organização SSHST

#### Parec1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a pareceres externos

Código	Entidade	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000190	ACT - Centro Local do Lis	Ao nível da gestão da segurança e saúde no trabalho: assegurar a definição e o controlo sistemático do plano de ação sequencial à avaliação de riscos nos postos de trabalho; (deve ser definido, mantido atualizado e disponível o quadro de implementação de medidas, após ser definido o/s responsável/is interno/s e prazos para aquela implementação);	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000191	ACT - Centro Local do Lis	Assegurar que os trabalhadores têm à sua disposição instalações sanitárias, de vestiário e refeitórios que obedeçam aos requisitos legais a que se referem os art.ºs 139.º a 141.º (Secção II do Capítulo VIII do Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho em estabelecimentos Industriais, aprovado pela Portaria 53/71, de 3 de fevereiro) dotando os vestiários de armários individuais em número suficiente e com as características adequadas à atividade desenvolvida pelo empregador.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000192	ACT - Centro Local do Lis	Demarcar zonas de passagem separadas - de veículos e de peões.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000193	ACT - Centro Local do Lis	Garantir que as vias de passagem de pessoas têm largura mínima de 1,20 m, e são devidamente assinaladas, não possuindo desníveis ou obstáculos que constituam risco para as pessoas (art.ºs 10.º e 14.º do Regulamento acima referido).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000211	ACT - Centro Local do Lis	Nos locais de trabalho devem ser adotadas as medidas técnicas adequadas a eliminar ou reduzir a exposição ao ruído ocupacional, e tomar as medidas organizacionais aptas a limitar a exposição de trabalhadores ao mesmo, garantindo a realização de exames audiométricos com a periodicidade mínima definida por lei, nos casos legalmente previstos, tendo presente as recentes avaliações de ruído efetuadas.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000213	ACT - Centro Local do Lis	Assegurar a operacionalidade da estrutura interna que assegura as atividades de emergência e primeiros socorros, de evacuação de trabalhadores e de combate a incêndios e de resgate de trabalhadores em situação de sinistro. (art.º 75.º do regime geral da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, acima referida, na sua redação atual) e disponibilizar os equipamentos, materiais de primeiros socorros e formação adequada aos elementos daquela estrutura.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000214	ACT - Centro Local do Lis	Zelar pela boa conservação e limpeza dos locais e equipamentos de trabalho.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
		Organizar o trabalho de modo a evitar movimentação manual de cargas pelos trabalhadores, e quando tal não for possível, fornecer aos		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Entidade	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000215	ACT - Centro Local do Lis	trabalhadores os meios adequados, de modo a que essa utilização seja o mais segura possível, conforme art.º 4.º do DL 330/83, de 25 set. (situação dos carros de mão existentes na parte inferior dos tapetes rolantes da escolha e dos recipientes/cestos de plástico de asa dupla na escolha manual).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000315	ARS - ACeS Pinhal Litoral	Garantir o funcionamento do sistema de elevação, nomeadamente o elevador das instalações administrativas.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento de atividade
T000316	ARS - ACeS Pinhal Litoral	Manter as instalações sanitárias devidamente higienizadas e conservadas.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000317	ARS - ACeS Pinhal Litoral	Todos os pavimentos devem ter demarcações, de modo a evitar quedas / acidentes e isentos de cavidades.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000318	ARS - ACeS Pinhal Litoral	Deverá ser colocada proteção contra insetos nas janelas do refeitório.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000319	ARS - ACeS Pinhal Litoral	Deverá colocar à disposição dos trabalhadores caixa de primeiros socorros, dotada de material suficiente e adequado consoante o tipo de atividade e fatores de risco profissional. O material deve ser revisto periodicamente, com especial atenção para as datas de validade de alguns componentes, conforme a Informação Técnica 1/2010, datada de 2/07/2010 da Direção Geral de Saúde.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000320	ARS - ACeS Pinhal Litoral	Dar cumprimento à execução rigorosa de todos os mecanismos de defesa sanitária e ambiental e de salvaguarda da saúde pública.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000321	APA, IP (PCIP)	Adotar continuamente medidas preventivas, no que se refere ao estabelecimento, adequadas ao combate da poluição, de modo a evitar ou, quando tal não for possível, a reduzir as emissões para o ar, a água ou o solo, a prevenção e controlo do ruído e a produção de resíduos, tendo em vista alcançar um nível elevado de proteção do ambiente no seu todo.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000322	APA, IP (PCIP)	Garantir que a instalação se mantém limpa e organizada, no seu todo.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000323	APA, IP (PCIP)	Dar cumprimento às condições impostas, ou a impor, no âmbito das decisões atribuídas em matéria de licenciamento ambiental.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000324	APA, IP (PCIP), APA, IP /ARH- Centro, AdCL e CCDRC	Dimensionar e implementar um sistema de tratamento dos lixiviados que permita o cumprimento dos requisitos de descarga definidos no Regulamento das Águas do Centro Litoral, SA.	Até 30/06/2024	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000341	Município de Leiria	Considera-se adequada a partilha, idealmente online em tempo real, do processo de triagem diária das viaturas provenientes de cada concelho em função do envio interno para a unidade de TMB/CVO, ou para aterro, implementando um sistema digital que permita o acompanhamento (ainda que aleatório), da capacidade de tratamento orgânico e do processo de seleção prévia do tratamento a conferir aos resíduos de cada viatura à entrada, assumindo-se os sempre elevados mas diferentes custos financeiros que estas duas opções representam, mas sobretudo ambientais quando comparamos as soluções de valorização orgânica face ao confinamento em aterro, em especial a nível de emissões.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000342	Município de Leiria	Numa economia ambiental tendencialmente circular, salienta-se a importância da partilha digital das saídas (destinatários, volumes e qualidade do composto) do processo com os municípios utilizadores, para conhecimento técnico.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade



## EXPLORAÇÃO

### EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000152	PCIP: Informar sobre a data de início de exploração da instalação (quando aplicável), suspensão, reinício ou cessação da atividade. Comunicar qualquer interrupção à exploração do aterro, indicando os motivos para a referida interrupção. [1] Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC). [2] Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável).	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada(s)), quando aplicável: com uma antecedência não inferior a 5 dias. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem.	E-mail: ippc@apambiente.pt e RAA
T000194	PCIP: Apresentar evidência da comunicação enviada à entidade coordenadora (EC) do licenciamento em caso de alteração da titularidade/transmissão ou da denominação social do titular do TUA da instalação ou de outra entidade que se encontre incluída/associada ao mesmo TUA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro (No prazo máximo de 30 dias contados da data da alteração)	E-mail: ippc@apambiente.pt e RAA
T000003	PCIP: Registrar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo). Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000004	PCIP: Registrar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc...).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000005	PCIP: Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000007	PCIP: Registrar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000008	PCIP: Registrar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000009	PCIP: Registrar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000010	PCIP: Todos os registos, amostragens, análises, medições ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e assinados, e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período não inferior a 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	Quando Solicitado
T000153	PCIP: As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000151	PCIP: A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	-
T000092	PCIP: As instalações da VALORLIS encontram-se separadas por uma via-férrea sendo consideradas dois estabelecimentos distintos: - Unidade da Valorlis (Aterro, TMB e Ecocentro) (APA00086468); - Estação de Triagem de Leiria (APA06183483). O pedido de licenciamento, do qual resultará o presente TUA, refere-se exclusivamente ao estabelecimento APA00086468. Quanto ao estabelecimento APA06183483, o mesmo deverá estar devidamente licenciado.	-	-



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000093	PCIP: O presente Título Único Ambiental (TUA) substitui na íntegra o TUA emitido a 18/11/2019.	-	-
T000114	O titular do presente Título obriga-se a cumprir o disposto no mesmo, bem como todas as leis e regulamentos vigentes e os que venham a ser publicados.	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000115	Deverá ser dado cumprimento integral ao projeto apresentado, bem como o cumprimento das peças desenhadas propostas.	Período de exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000117	Deverá ser mantido um sistema de controlo de pragas que evite a propagação de roedores e insetos.	Período de exploração	RAA
T000118	Seja requerida a renovação da licença de deposição, no prazo mínimo de 6 meses antes do seu termo, conforme estipulado no art.º 21.º do DL n.º 127/2013, de 30/8, na sua atual redação.	Período de exploração	Plataforma LUA
T000140	O presente TUA diz respeito apenas às células que se encontram em exploração (Células A, B e C). As restantes células (Células 1, 2 e 3) encontram-se encerradas e seladas, tendo sido emitido pela APA, a coberto do ofício ref.º 1749/08/DOGR-DRU/218, de 10 /11/2008, parecer favorável ao projeto de execução de encerramento e selagem do aterro.	--	--
T000266	A autorização concedida pelo presente Título não prejudica a necessidade de obtenção de todas as autorizações e pareceres, não previstos no RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro) e no RJDR (Anexo II do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro), que sejam necessários para a execução do projeto e posterior exercício da atividade.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000270	As zonas de armazenagem e recipientes de resíduos (recebidos e produzidos) devem possuir a identificação dos respetivos LER e a respetiva designação, de acordo com a Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro. As zonas de armazenagem de resíduos têm de ser demarcadas no pavimento, de acordo com a planta de implantação aprovada.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000271	A realização das operações de tratamento de resíduos deverá respeitar os princípios do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro), nomeadamente o princípio da Proteção da Saúde Humana e do Ambiente (art.º 6.º), e da Hierarquia dos Resíduos (art.º 7.º), devendo assim ser privilegiadas as operações de valorização em detrimento das de eliminação, sem prejuízo do integral respeito do TUA.	Período de Exploração	Em acompanhamento e fiscalização da atividade
T000272	Sem prejuízo de a licença de exploração dever ser alterada, por esta CCDR, face a alterações legislativas, tal não exime o titular da licença de exploração da obrigação de cumprimento de todas as condições legais ou regulamentares definidas após a emissão da licença, salvo disposição expressa que salguarde as situações existentes à data da entrada em vigor das novas condições (art.º 78º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000273	Possuir autorização válida para a descarga das águas residuais no coletor municipal.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000274	A suspensão da atividade, o seu reinício e a cessação da atividade devem ser comunicados à CCDRC, através do módulo LUA, no prazo de 5 dias contados da sua ocorrência, nos termos do n.º 1 do art.º 82.º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000275	Caso a suspensão da atividade ocorra por período compreendido entre 1 e 3 anos, terá de ser solicitada vistoria de conformidade (a realizar nos termos do art.º 62.º), previamente ao reinício da exploração, nos termos do n.º 1 do art.º 82º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000276	O Alvará n.º 88/2010/CCDR, emitido a 21/12/2010, deixa de produzir efeitos desde a data da emissão do presente Título Único Ambiental.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
	Todos os funcionários devem possuir formação sobre a política da empresa em termos de ambiente, saúde e segurança, a qual deve estar devidamente documentada em arquivo. A formação deve incluir planos de resposta		





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000277	em caso de emergência, medidas de saúde, segurança e higiene no trabalho, bem como relativas às operações relevantes que se realizem na instalação.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000278	Os destinatários dos resíduos produzidos e geridos na unidade estejam devidamente licenciados ou autorizados para as operações de gestão de resíduos a efetuar aos mesmos, de acordo com o previsto no art.º 9.º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000279	O transporte dos resíduos em território nacional deverá ser efetuado de acordo com o disposto na Portaria n.º 145/17, de 26 de abril, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000280	No transporte, os resíduos líquidos ou pastosos deverão ser acondicionados em embalagens estanques, veículos-cisterna ou em veículos de caixa estanque; os resíduos sólidos acondicionados em embalagens ou transportados a granel em contentores fechados ou cobertos; todos os elementos do carregamento devem ser arrumados e escorados ou amarrados, nos termos do art.º 4º da Portaria n.º 145/17, de 26 de abril.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000281	Deverá assegurar o controlo metrológico do(s) sistema (s) de pesagem, nos termos do DL n.º 291/90, de 20 de setembro, e Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000282	A operação de gestão de resíduos apenas poderá ser realizada enquanto for dado cumprimento ao disposto no DL n.º 147/2008, de 29 de julho, no que respeita à cobertura de riscos ambientais.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000283	Após publicação da Portaria prevista no n.º 1 do art.º 67.º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro), deverá ser constituído seguro de responsabilidade civil, nos termos desse mesmo artigo.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000284	Seja dado cumprimento às disposições legais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do DL n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação e Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000285	Deverá ser dado cumprimento a todas as disposições legais aplicáveis relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000286	No que se refere às condições de higiene e segurança no trabalho, a instalação deverá cumprir o Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços, aprovado pelo DL n.º 243/86, de 20 de agosto.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000287	As instalações a que se refere o presente Título apenas poderão ser transmitidas mediante autorização da entidade licenciadora, de acordo com os procedimentos estabelecidos no artigo 80.º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000288	Da inobservância de qualquer das condições impostas no presente Título ou das leis e regulamentos aplicáveis à atividade, e, em particular, o exercício de atividades de tratamento fora da área licenciada, pode resultar a suspensão ou revogação do mesmo, nos termos do artigo 81.º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000289	Sejam realizadas as inspeções regulares pela ANEPC (a cada 5 anos, para a 2.ª categoria de risco, 4 anos para a 3.ª e 3 anos para a 4.ª, conforme aplicável), nos termos do art.º 19º do DL n.º 220/2008, de 12 de novembro.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000290	A realização de vistorias de conformidade e de reexame, serão suportadas pelo seu titular, nos termos do art.º 108.º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000291	O movimento transfronteiriço de resíduos seja efetuado de acordo com o estipulado no DL n.º 45/2008, de 11 de março e Regulamento (CEE) n.º 1013/2006, de 14 de junho.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000292	O titular do presente Título fica obrigado a facultar à entidade licenciadora, bem como a todas as outras competentes em termos de fiscalização e inspeção, o acesso às instalações e bem como toda a documentação relacionada com a atividade.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
	Manter organizado um arquivo documental, na unidade de gestão de resíduos, relativo às operações de gestão		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000293	de resíduos exercidas, nomeadamente com a designação dos resíduos recebidos (código LER), e respetivas quantidades, bem como, a identificação dos produtores/destinatários e transportadores. Este arquivo, deverá ser mantido nas instalações onde se desenvolvem as operações de gestão de resíduos, por um período de cinco anos, devendo o mesmo ser disponibilizado às entidades de fiscalização ou de inspeção, sempre que solicitado.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000294	Estabelecer e manter um registo devidamente documentado de identificação dos requisitos legais, normativos e regulamentares aplicáveis.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000295	Manter organizado um arquivo documental, na unidade de gestão de resíduos, um processo devidamente organizado e atualizado, referente ao processo de licenciamento, devendo nele incluir todos os elementos ambientalmente relevantes, e disponibilizá-lo sempre que solicitado pelas entidades competentes para a fiscalização.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000296	Deverá ser mantido registo devidamente organizado que documente o cumprimento das obrigações legais, normativas e dos requisitos de qualificação, incluindo as relativas a águas residuais e Regime SCIE.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000297	Deverá ser mantido um sistema de controlo de pragas que evite a propagação de roedores e insetos.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000298	Deverá ser definido e implementado um plano de manutenção periódica das redes de drenagem e dos sistemas de tratamento de águas residuais, de modo a garantir o seu adequado funcionamento, bem como mantido um registo dessas ações, nomeadamente no que se refere a datas de execução e às quantidades de resíduos retirados, suportado com documentos que comprovem o adequado encaminhamento dos mesmos.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000299	Deverá ser dado cumprimento às disposições da Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, em particular às obrigações identificadas no seu art.º 3.º, nomeadamente registo de equipamentos e plano de prevenção e controlo, bem como as disposições do documento técnico "Prevenção e Controlo de Legionella nos Sistemas de Água", da Comissão setorial da Água CS04 do Instituto Português da Qualidade relativa ao regime de prevenção e controlo da doença dos legionários.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000300	Todos os óleos usados produzidos na instalação terão de ser encaminhados para o circuito integrado de gestão de Óleos Usados (SIGOU), nos termos do n.º 2 do art.º 46º do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000301	Cumprir os requisitos gerais para a armazenagem de óleos usados, constantes da Nota Técnica Armazenagem de Óleos Usados, disponível no site da APA, IP.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000302	Cumprir as Normas técnicas para centros de recolha, disponível no site da APA, IP, no que diz respeito ao Ecocentro.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000314	Dimensionar e implementar um sistema de tratamento dos lixiviados que permita o cumprimento dos requisitos de descarga definidos no Regulamento das Águas do Centro Litoral, SA.	Até 30/06/2024	Em fiscalização e acompanhamento da atividade

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000154	PCIP: Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das MTD previstas no(s) BREF sectorial (BREF WT) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide Anexo IV).	Período de Exploração	RAA



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000012	PCIP: Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das MTD previstas no(s) BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE /BREF EFS) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000155	PCIP: Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000013	PCIP: Manter um Sistema de Gestão Ambiental (SGA).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000158	PCIP: Implementar e atualizar sempre que necessário, o plano de monitorização adequado para o tratamento biológico de resíduos, como garantia da higienização do tratamento, nomeadamente o controlo dos resíduos rececionados (MTD 33 da Conclusões MTD do BREF WT), e outros parâmetros que devem ser controlados para assegurar um tratamento biológico eficiente, nomeadamente os indicados na MTD 36 da Conclusões MTD do BREF WT (tratamento aeróbio de resíduos) e /ou MTD 38 da Conclusões MTD do BREF WT (tratamento anaeróbio de resíduos), bem como o controlo da duração do tratamento.	Período de Exploração	RAA
T000159	PCIP: Apresentar evidências da manutenção da adequada implementação de melhores técnicas atualmente disponíveis, que englobam medidas de carácter geral e medidas de implementação ao longo do processo de exploração e encerramento da instalação, preconizadas pelo RJDRA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000011	PCIP: Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA.	Relatório de Avaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base – em avaliação	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA.
T000195	PCIP: Dar cumprimento ao disposto no RJDRA, nomeadamente o referente ao acompanhamento e controlo na fase de exploração e/ou encerramento, manutenção e controlo na fase pós-encerramento, conforme o aplicável.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000156	PCIP: Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000121	O operador deve dispor de um manual de exploração do qual constem os procedimentos relativos à operação e manutenção do aterro, mencionados no Ponto 1 da parte A do Anexo IV do Anexo II do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de exploração do aterro	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000122	O operador do aterro deve manter um registo sistemático dos elementos constantes do Ponto 3 da Parte A do Anexo IV do Anexo II do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de exploração e de encerramento do aterro	RAA/Ações de Fiscalização
T000123	O operador deve controlar anualmente os potenciais assentamentos do terreno e da massa de resíduos depositada, mediante a colocação de marcos topográficos previstos para o efeito e uma vez por ano, realizar um levantamento topográfico da massa de resíduos depositada no aterro de forma a tornar possível a comparação e a sobreposição dos resultados obtidos com os resultados anteriores, de acordo com o Ponto 4 da parte A do Anexo IV do Anexo II do DL n.º 102-D /2020, de 10 de dezembro.	Período de exploração e de encerramento do aterro	RAA
T000124	Apresentar um relatório de atividade, do qual constem os elementos mencionados no ponto 2 da parte A do anexo IV do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de exploração	RAA
	O operador do aterro fica autorizado a depositar em aterro: - resíduos urbanos conforme definição constante na alínea ee) do nº 1 do art.º 3.º do Anexo II do DL nº 102-D/2020, de 10 de dezembro (RJDRA), após tratamento prévio (através da estabilização da matéria orgânica e separação seletiva de resíduos), de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 5.º do citado diploma, - resíduos biodegradáveis que tenham sido objeto de recolha seletiva, no caso de ocorrerem impedimentos		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000308	imprevisíveis de carácter técnico (nomeadamente avarias nas linhas de tratamento prévio), nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do citado diploma; - refugos/rejeitados da(s) unidade(s) de tratamento existente(s); - refugos /rejeitados resultantes da operação de triagem efetuada aos resíduos recolhidos seletivamente e caso não exista uma alternativa para a sua valorização; - resíduos com origem na recolha dos Municípios em resultado das limpezas de ruas e nos edifícios de apoio à(s) unidade (s) de tratamento existente(s); - restos de cozinha e de mesa dos transportes internacionais (matérias de Categoria 1)."	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000310	O operador está autorizado a depositar em aterro resíduos urbanos passíveis de serem valorizáveis, desde que a sua deposição seja autorizada, pela entidade licenciadora, no âmbito do n.º 1 do art.º 10.º do RJDRA.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000311	Previamente à utilização da zona de compostagem, requerer através da plataforma Siliamb, Módulo LUA, até ao final de 2024, vistoria de conformidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 64.º do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro), para verificação da execução completa do projeto aprovado através do PL20220413003382.	Até 31/12/2024	Pedido de vistoria
T000312	Apresentar o estudo de dimensionamento do biofiltro, tendo em consideração a alteração de licenciamento aprovada e os VEA definidos para a fonte em questão.	Até 31/12/2024	Pedido de vistoria
T000313	Apresentar as Peças Desenhadas definitivas - Plantas de Implantação e das Redes de Drenagem, coerentes com as peças desenhadas que já constam do projeto aprovado, e com a representação adequada do biofiltro, face ao estudo de dimensionamento a apresentar, não se aceitando quaisquer outras alterações.	Até 31/12/2024	Pedido de vistoria
T000344	Podem ser recebidos biorresíduos recolhidos seletivamente, com origem nos municípios da região do oeste da Valorsul, desde que os mesmos entrem diretamente nas unidades de tratamento biológico.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade
T000347	Podem ser recebidos resíduos verdes, com origem nos municípios da região do oeste da Valorsul, para o processo de compostagem.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade

## EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

### EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000016	Composto Orgânico	PCIP: Cumprir as regras estabelecidas na autorização para colocação no mercado da matéria fertilizante, emitida pela Entidade Competente.	Período de Exploração	-
T000196	Composto Orgânico	PCIP: Registrar a quantidade produzida (mensal e anual), em toneladas, e a quantidade escoada (mensal e anual), em toneladas, e respetivos destinos, bem como a quantidade depositadas em aterro (mensal e anual), em toneladas, quando aplicável, e respetiva justificação.	Período de Exploração	RAA
T000197	Composto Orgânico	PCIP: Registrar a produção mensal e anual efetivados de perdas de processo e produto fora de especificação gerado e reincorporado no processo.	Período de Exploração	RAA

## EXP4 - Ar



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

### EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000060	FF3	FF3				Queimador de apoio à CVO (enclosed flare)		Gasosos	-		
T000061	FF4	FF4				Caldeira (desativada)		Gasosos	-		
T000062	FF5	FF5				Motogerador or 1 CVE da CVO	2,10	Gasosos	-		
T000063	FF6	FF6				Motogerador or 2 CVE da CVO	2,10	Gasosos	-		
T000064	FF7	FF7				Motogerador da CVE - aterro	2,10	Gasosos	-		
T000065	FF8	FF8				Queimador de apoio à CVE - Aterro		Gasosos	-		
T000162	FF9	FF9				Biofiltro 1		Outro	Não aplicável		

### EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000070	FF3/FF8		-	-	-	-	-	-	Vide condições em "Medidas /Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual"
T000071	FF4		-	-	-	-	-	-	Desativada
		Óxidos de			1x de 3 em 3			Normas CEN. Em caso de inexistência, utilizar as normas ISO ou normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de	Quadro 12 da Parte 2 do



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000198	FF5/FF6/FF7	Azoto (expressos em NO2)	300	mg/Nm3	anos (a iniciar em 2023)	-	15,0	dados de qualidade científica equivalente.	Anexo III do DL nº 39/2018, de 11 de junho
T000199	FF5/FF6/FF7	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	110	mg/Nm3	1x de 3 em 3 anos (a iniciar em 2023)	-	15,0	Normas CEN. Em caso de inexistência, utilizar as normas ISO ou normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Quadro 12 da Parte 2 do Anexo III do DL nº 39/2018, de 11 de junho
T000200	FF5/FF6/FF7	Monóxido de Carbono (CO)	450	mg/Nm3	1x de 3 em 3 anos (a iniciar em 2023)	-	15,0	Normas CEN. Em caso de inexistência, utilizar as normas ISO ou normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Quadro 12 da Parte 2 do Anexo III do DL nº 39/2018, de 11 de junho
T000163	FF9	Concentração de compostos odoríferos (expressa em ouE/Nm3)	1000	ouE/Nm3	Semestral	-	Sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas Internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Condição a cumprir a partir de 10 de agosto de 2022. Conclusões MTD do BREF WT, VEA MTD 34 e frequência de monitorização MTD 8. Cumprir o art. 13º do REAR.
T000164	FF9	Amoníaco (NH3)	20	mg/Nm3	Semestral	-	Sem teor de O2 de referência	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas Internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Condição a cumprir a partir de 10 de agosto de 2022. Conclusões MTD do BREF WT, VEA MTD 34 e frequência de monitorização MTD 8. Cumprir o art. 13º do REAR.

#### EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000201	PCIP: As fontes pontuais FF3, FF8 e FF9 estão dispensadas de monitorização, uma vez que são equipamentos de segurança de chama aberta que têm como função a queima do biogás não valorizado e em casos de avaria e manutenção dos motogeradores.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
	PCIP: Registrar o número de horas de funcionamento dos queimadores (FF3, FF8 e FF9) de biogás existente na instalação e as respetivas quantidades de biogás		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000089	canalizado e queimado, expresso em toneladas e em m3.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000090	PCIP: Apresentar o cálculo das emissões provenientes do queimador de biogás (FF3, FF8 e FF9), tendo em consideração a composição dos gases e a eficiência do equipamento de queima instalado, nomeadamente para os seguintes parâmetros: CO (monóxido de carbono), CO2 (dióxido de carbono), SOx (Óxidos de enxofre), NOx (Óxidos de Azoto), CH4 (metano) e COVnm (Compostos Orgânicos Voláteis não Metânicos). Deve ser descrita a metodologia seguida para o cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000082	PCIP: Registrar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão pontual de poluentes para a atmosfera.	Período de Exploração	RAA
T000094	PCIP: Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton/ano ou kg /ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000165	PCIP: Identificar para cada parâmetro a monitorizar: emissões específicas, expressas em massa ((ex. Kg) /quantidade de resíduos tratados/depositados), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000166	PCIP: De acordo com as Conclusões MTD (Decisão de Execução (UE) 2018 /1147 da Comissão de 10 de agosto de 2018), MTD 34, a aplicar após 10 de agosto de 2022, a monitorização da fonte FF9 poderá ser realizada opcionalmente para o parâmetro compostos odoríferos ou para o parâmetro NH3.	Período de Exploração	RAA
T000085	PCIP: Se o teor de NH3 for elevado (por exemplo 5-40 mg/Nm3), pode ser necessário um pré-tratamento dos efluentes gasosos antes da biofiltração (por exemplo por depuração húmida ou em meio ácido), a fim de controlar o pH do meio e de limitar a formação de N2O no Biofiltro. Mostrar evidências de que se encontra na gama referida. Outros compostos odoríferos (por exemplo tióis ou H2S) podem acidificar o meio do Biofiltro, exigindo o recurso a um depurador por via húmida ou em meio alcalino para pré-tratar os efluentes gasosos antes da biofiltração.	Período de Exploração	RAA
T000091	PCIP: Qualquer alteração ao plano de monitorização que tem por base as MTD do BREF WT, deve ser substanciada no inventário de emissões a realizar de acordo com a MTD 3.	Período de Exploração	RAA
T000202	PCIP: Apresentar, e manter, um plano de manutenção do(s) Biofiltro(s), onde seja garantido que o(s) meio(s) filtrante(s) utilizado(s) sejam o suporte mais adequado para o estabelecimento de culturas microbianas e consequente degradação, entre outros, dos compostos odoríferos, sendo a sua substituição efetuada tendo em conta o seu tempo de vida útil recomendado pelo(s) fornecedor(es).	Período de Exploração	RAA

## EXP4.2 - Emissões difusas

### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000018	PCIP: Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem.	Período de Exploração	RAA
	PCIP: Descrever as medidas adotadas a fim de reduzir as emissões difusas para a atmosfera nomeadamente de partículas, compostos odoríferos e bioaerossóis		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000017	provenientes de etapas de tratamento ao ar livre, nomeadamente a cobertura das pilhas de compostagem ativas com membranas semipermeáveis (MTD 37 a) e a adaptação das operações às condições meteorológicas (MTD 37 b)).	Período de Exploração	RAA
T000020	PCIP: Apresentar a quantificação da totalidade do biogás gerado no aterro, em toneladas e em m3, bem como a respetiva composição (em termos dos parâmetros metano (%), Dióxido de Carbono (%) e Oxigénio (%)).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000203	PCIP: Efetuar uma avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para redução das emissões difusas.	Período de Exploração	RAA
T000204	PCIP: Cumprir todos os requisitos da MTD 14 do BREF WT que lhe são aplicáveis apresentando evidências do cumprimento.	Período de Exploração	RAA
T000205	PCIP: Canalizar as emissões difusas de poluentes atmosféricos, desde que seja possível confinar essas mesmas emissões, para um ponto de emissão, devendo aplicar-se as condições de descarga de poluentes para a atmosfera através de uma chaminé de altura adequada para permitir uma boa dispersão dos poluentes e salvaguardar o ambiente e a saúde humana.	Período de Exploração	RAA

## EXP4.4 - Odores

### EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000206	PCIP: A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir as emissões de odores deverá criar, aplicar e rever regularmente um plano de gestão de odores, como parte integrante do sistema de gestão ambiental, e que inclua os elementos indicados na MTD 12, do BREF WT. As medidas do plano de gestão de odores devem ser evidenciadas no RAA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000207	PCIP: Implementar a MTD 37 do BREF WT, com vista à redução da emissão de odores.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA

## EXP6 - Energia

### EXP6.2 - Tipos de energia ou produtos energéticos gerados

Código	Código	Origem	Tipo de produção anual	Unidades	Quantidades produzidas anualmente	Consumo próprio - descrição do destino / utilização	Consumo próprio (%)	Venda (%)
T000208	EP1	Biogás	Energia Eléctrica	MWh	17 750,00	A Energia produzida é vendida à rede elétrica nacional (REN).	0,00	100,00





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000168	PCIP: Registrar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência).	Período de Exploração	RAA
T000096	PCIP: Registrar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/tonelada de resíduos depositados e quantidade de energia consumida/produto acabado). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

## EXP8 - RH

### EXP8.1 - Captação

#### EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000171	PCIP: Implementar e garantir a manutenção de medidas para a otimização dos consumos de água e proceder ao respetivo registo dos resultados alcançados.	Período de Exploração	RAA
T000027	PCIP: Origem - rede pública: registar o consumo mensal /anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000029	PCIP: Origem - rede pública: registar o consumo específico de água (m3 de água consumida/tonelada de resíduos depositados), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000097	PCIP: Origem - captação: registar o consumo mensal /anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000030	PCIP: Origem - captação: registar o consumo específico de água (m3 de água consumida/tonelada de resíduos depositados e m3 de água consumida/produto acabado), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000031	PCIP: Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo I)	Período de Exploração	RAA

### EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

#### EXP8.4.1 - Caracterização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código ponto de rejeição	Tipo de Origem	Autorização de rejeição em sistemas públicos/terceiros	Data	Entidade gestora
T000100	ED2	Doméstico+Industrial			Águas do Centro Litoral

#### EXP8.4.2 - Monitorização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor

Código	Código do ponto de rejeição	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência
T000244	ED2	Arsénio	0,05	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000245	ED2	Cádmio	0,05	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000246	ED2	Crómio total	0,15	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000247	ED2	Cobre	0,5	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000248	ED2	Chumbo	0,1	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000249	ED2	Níquel	0,5	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000250	ED2	Mercúrio	5,0	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000251	ED2	Zinco	1,0	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000252	ED2	CQO	-	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000253	ED2	Azoto total (N total)	-	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000254	ED2	COT	-	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000255	ED2	Fósforo Total (Ptotal)	-	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000256	ED2	SST	-	mg/l	Mensal	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000257	ED2	Ácido perfluorooctanoico (PFOA)	-	mg/l	Semestral	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas
T000258	ED2	Ácido perfluorooctanosulfónico. (PFOS)	-	mg/l	Semestral	Médias diárias colhidas ao longo de 24 horas

#### EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://silamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000175	PCIP: Apresentar ponto da situação relativamente ao Plano de Ação aprovado entre a VALORLIS e AdCL, no seguimento do estudo realizado para a análise do impacto da descarta dos efluentes produzidos nas instalações da VALORLIS da AdCL.	1 mês após emissão da decisão PCIP	E-mail: ippc@apambiente.pt
T000259	PCIP: Registrar o volume de lixiviados das células do aterro em exploração e das células encerradas, encaminhados para o ponto ED1, localizado no Polo I.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000172	PCIP: Registrar o caudal (diário/mensal) afluente e efluente tratado na Estação de Tratamento Lixiviados. (ETL), a qualidade do efluente tratado e os volumes mensais das descargas efetuadas no ponto de descarga ED2.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000102	PCIP: Para cada parâmetro monitorizado, deverá ser apresentado, para além dos valores de concentração medidos, a respetiva carga de poluente (expressa em massa/unidade de tempo).	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000101	PCIP: Registrar o volume específico (mensal/anual) de águas residuais geradas - m3 de efluente/tonelada de resíduos depositados e m3 de efluente/produto acabado, incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000032	PCIP: Dar cumprimento às condições impostas no regulamento da Entidade Gestora, bem como a licença /autorização de descarga.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000034	PCIP: Apresentar, quando aplicável, a Autorização de Ligação ao Sistema atualizada, sempre que a anterior caduque ou seja alterada, notificando a ECL e APA. Apresentar evidências da comunicação à ECL e APA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000173	PCIP: Sempre que se verificarem alterações nas condições de descarga impostas à instalação pela Entidade Gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais deverá notificar a ECL e a APA da nova autorização/alteração.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro (30 dias após receção da referida autorização)	E-mail: ippc@apambiente.pt e RAA
T000260	PCIP: Registrar o autocontrolo a realizar às águas residuais industriais tratadas, nos termos da autorização da entidade gestora do sistema de recolha e tratamento das águas residuais e do presente TUA - datas de amostragem, valores de concentração (valores médios mensal/anual) de poluentes medidos, carga poluente mensal/anual (ton/ano), procedimentos tomados de forma a assegurar a representatividade das medições efetuadas e metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000174	PCIP: O operador não se encontra autorizado a descarregar as águas residuais da instalação em meio hídrico. Caso o operador pretenda descarregar as águas residuais provenientes da instalação em meio hídrico, deverá solicitar o Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) via SLiAmb.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	-
T000209	PCIP: Comunicar previamente, qualquer alteração ao modo de tratamento, armazenamento e/ou destino final das águas residuais produzidas na instalação; nenhuma alteração pode ser realizada, ou iniciada, sem a prévia notificação à ECL e APA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000261	PCIP: À luz da MTD 6 o operador tem de monitorizar os parâmetros de processo fundamentais (nomeadamente caudal, pH, temperatura, condutividade e CBO das águas residuais) nos pontos fundamentais (por exemplo à entrada e/ou à saída do pré-tratamento, à entrada do tratamento final e no ponto de descarga, à saída da instalação).	Período de Exploração	RAA
T000262	PCIP: A monitorização imposta no quadro do capítulo "Monitorização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor" advém da aplicação da frequência de monitorização imposta na MTD 7 do BREF WT e dos VEA do Quadro 6.2 da MTD 20 do mesmo BREF. O período de referência advém da aplicação do ponto "Valores de emissão associados às melhores técnicas disponíveis (VEA-MTD) — emissões para o meio aquático" das condições gerais de aplicação do BREF WT, no que diz respeito a descargas contínuas.	Período de Exploração	RAA
T000263	PCIP: Realizar o inventário de emissões, conforme descrito na MTD 3 do BREF WT.	6 meses após a emissão do TUA	E-mail: ippc@apambiente.pt e RAA
	PCIP: Caso o inventário de emissões revele os		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000264	parâmetros PFOA e PFOS, como substâncias relevantes, então estes deverão ser monitorizados com uma frequência de monitorização imposta na MTD 7 do BREF WT.	Período de Exploração	RAA

## EXP8.6 - Controlo de lixiviados

### EXP8.6.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao controlo dos lixiviados

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000037	PCIP: Registrar o volume mensal/anual de lixiviados recirculados para o aterro, quando aplicável.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000125	O operador deve, de acordo com as condições estabelecidas no ponto 5 da parte A e no ponto 6 da parte B do Anexo IV do Anexo II do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, monitorizar o volume, nível e qualidade dos lixiviados produzidos no aterro, com a frequência e através das medições e determinações analíticas indicadas na tabela n.º 1 do mesmo anexo.	Período de Exploração e de encerramento do aterro	RAA
T000126	O operador do aterro deve medir o caudal de entrada de lixiviados na bacia de lixiviados, semanalmente e sempre após uma precipitação significativa e controlar diariamente a capacidade disponível na bacia dos lixiviados, conforme Ponto 6 da parte A do Anexo IV do Anexo II do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de Exploração	RAA

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

#### EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000038	PCIP: Registrar os quantitativos de resíduos [por LER, se aplicável] gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de Exploração	RAA
T000039	PCIP: Registrar a produção específica de resíduos do processo produtivo (quantidade de resíduos gerados /quantidade de produto acabado).	Período de Exploração	RAA
T000210	PCIP: Registrar o volume mensal/anual de produto fora de especificação gerado/perdas de processos e encaminhados enquanto resíduo, quando aplicável.	Período de Exploração	RAA
T000180	PCIP: Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifique a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER (apresentar registo fotográfico).	Período de Exploração	RAA
	PCIP: Deverá ser garantida a existência de parques /zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000177	instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	-
T000178	PCIP: Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de Exploração	-
T000179	PCIP: Registrar o volume de lamas removidas dos separadores de hidrocarbonetos, aquando os procedimentos de limpeza/manutenção.	Período de Exploração	RAA

## EXP10.2 - Resíduos admissíveis

### EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t /anos)	Condições específicas
T000333	191209;	Consolidação de acessos e cobertura do aterro	R 11 - Utilização de resíduos obtidos a partir de qualquer das operações enumeradas de R1 a R10	18 000,00 t/ano			18000	
T000334	200202; 170101; 170102; 170103; 170504;	Consolidação de acessos e cobertura do aterro	R 10 - Tratamento do solo para benefício agrícola ou melhoramento ambiental	18 000,00 t/ano			18000	
T000335	200302; 200303; 190604; 200201; 200203; 200307; 190503; 190501; 191212; 190699;	Deposição em aterro	D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície					
T000338	200108; 200301; 200201; 200302;	Tratamento mecânico com triagem	R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	342,50 t/d	640,00		125000	
T000340	200138; 200201; 200125; 150103;	Tratamento biológico (digestão anaeróbia, com aproveitamento energético e compostagem)	R 3 - Reciclagem /recuperação de substâncias orgânicas não utilizadas como solventes	228,00 t/d	24 546,00		57000	

### EXP10.2.3 - Caracterização do estabelecimento/instalação de tratamento de resíduos - aterros

Código	Classificação do aterro	Capacidade máxima do aterro (m3)	Capacidade máxima do aterro (t)	Cota Máxima de Deposição (m)	N.º células	Área do Aterro (ha)	Início da exploração
T000135	aterro de resíduos não perigosos	1 746 000,00			3		01-01-2006

### EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000181	PCIP: Registrar a quantidade de resíduos tratados mensal e anual efetivados das atividades desenvolvidas.	Período de Exploração	RAA
T000040	PCIP: Sistematizar os quantitativos efetivos de resíduos recebidos/tratados de acordo com as diferentes atividades desenvolvidas na instalação, diferenciando nomeadamente por categoria PCIP e explicitando os cálculos realizados.	Período de Exploração	RAA
T000128	O operador fica autorizado a proceder à valorização de resíduos inertes como terras de cobertura, na consolidação de caminhos de acesso no aterro e proteção de taludes, sendo que: 1 - Não deverão conter frações de resíduos valorizáveis, tais como ferro, madeira, plásticos; 2 - Deverão apresentar características compatíveis com a utilização como terras de cobertura; 3 - O quantitativo anual de resíduos inertes a utilizar não poderá exceder 10% do quantitativo de resíduos depositados nesse mesmo ano.	Período de Exploração	RAA

## EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

### EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000332	António Guerra	10297207	Licenciatura

## EXP12 - Ruído

### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000042	PCIP: Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA
T000186	PCIP: Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá efetuar nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	RAA
	Dar cumprimento ao RGR estabelecido no DL n.º 9 /2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral de Ruído), retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000303	16 de março.	Período de Exploração	Em fiscalização e acompanhamento da atividade



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000044	PCIP: Elaborar e submeter o plano de encerramento do aterro/programa de manutenção e controlo pós-encerramento, que integre o modo de cumprimento do disposto no RJDRA.	Com 6 meses de antecedência ao encerramento parcial ou total do aterro	Plano de encerramento e selagem do aterro
T000103	PCIP: No caso de encerramento do aterro, a decisão de licenciamento ambiental mantém-se válida, nos pontos aplicáveis, até aprovação do relatório final de desativação (o qual corresponderá nesta situação à aprovação final do encerramento do aterro nos termos do RJDRA). Em termos gerais, serão válidas e aplicáveis as condições da decisão de licenciamento ambiental referentes: (i) à fase de encerramento /manutenção após encerramento; (ii) as relativas ao ponto da gestão de situações de emergência; (iii) outras condições expressamente definidas para a fase de encerramento e pós encerramento, e (iv) as demais condições da Licença da Operação de Deposição de Resíduos em Aterro que possam ser aplicáveis por referência expressa da LA.	Encerramento e Pós-encerramento	Relatório Final de Desativação
T000304	A cessação da atividade titulada está sujeita à aceitação prévia de pedido de renúncia formulado à entidade licenciadora, instruído com a documentação que demonstre que da mesma não resultará qualquer passivo ambiental, tal como determinado pelo art.º 82º do do RGGR (Anexo I do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).	60 dias úteis antes da cessação	Pedido de renúncia à CCDRC
T000305	Da cessação da atividade não poderá resultar qualquer passivo ambiental, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias para esse efeito.	Prévia à cessação da atividade	Em fiscalização e acompanhamento da atividade



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000046	Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)		Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000047	Relatório de base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email <a href="mailto:ippc@apambiente.pt">ippc@apambiente.pt</a> . Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base	APA
T000050	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)/MRRU	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), (MRRU e/ou MIRR, conforme aplicável), suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILiAmb)		No período a definir pela APA	APA
T000048	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR).	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb		PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000051	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, IGAMAOT, EC
T000052	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, IGAMAOT, EC
T000182	Plano de Desativação total ou parcial.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000183	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	APA
T000129	Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual	O operador faz prova da existência do seguro de responsabilidade civil extracontratual à entidade licenciadora		Anualmente, até ao final dos trabalhos de manutenção e controlo na fase pós-encerramento do aterro	CCDR
T000130	O operador comunica à entidade licenciadora, qualquer interrupção à exploração do aterro, indicando os motivos para a referida interrupção, nos termos do art.º 41º do DL n.º 183/2009, de 10/8.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		No prazo de 3 dias	CCDR
T000131	Comunicação à entidade licenciadora da necessidade de deposição temporária de resíduos (lamas e/ou outros resíduos com potencial de valorização) que poderão ser recuperados para efeitos de valorização, nos termos constantes do artigo 9º do DL nº 183/2009, de 10 de agosto, na sua atual redação.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Comunicação com uma antecedência não inferior a 10 dias úteis	CCDR
T000132	Elaborar e submeter o plano de encerramento do aterro /programa de manutenção e controlo pós-encerramento, que integre o modo de cumprimento do disposto na parte B do Anexo III do DL n.º 183/2009, de 10/8, na sua atual redação.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Com 6 meses de antecedência ao encerramento parcial ou total do aterro	CCDR e APA
T000133	Após a selagem definitiva do aterro e nos termos do ponto 12.1 da parte B do Anexo III do DL n.º 183/2009, de 10/8, na sua atual redação, num prazo não superior a três meses, o operador deve entregar à entidade licenciadora uma planta topográfica	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre		Até três meses após selagem	CCDR





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20240109000346  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
	pormenorizada do local de implantação em formato digital, à escala de 1:1000.	eficiente		definitiva	
T000134	Na fase pós-encerramento o operador do aterro deve elaborar e enviar à entidade licenciadora um relatório de síntese, cf. 12.2 do ponto 12 da Parte B do Anexo III do DL n.º 183/2009, de 10/8, na sua atual redação, sobre o estado do aterro, com especificação das operações de manutenção e dos processos e resultados dos controlos realizados (constantes nos pontos 13 a 20 da Parte B do Anexo III do citado diploma) (Este relatório deve ser incluído no RAA, na fase pós-encerramento)	Formato digital através da Plataforma SILIAmb		Anualmente, até ao final dos trabalhos de manutenção e controlo na fase pós-encerramento do aterro (por um período de 30 anos)	APA e CCDRC
T000268	Apresentar a licença de autorização para colocação no mercado das matérias fertilizantes não harmonizadas produzidas a partir dos biorresíduos recolhidos seletivamente, acompanhada de documento comprovativo emitido pela DGAE da composição da mistura submetida a compostagem (Códigos LER admitidos e sua percentagem), de acordo com o Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril.	Correio Eletrónico		5 dias após a aprovação pela DGAE	CCDRC
T000269	Apresentar uma calendarização (atualizada) dos trabalhos a desenvolver no âmbito do Plano de Ação aprovado entre a VALORLIS e as AdCL, relativamente ao pré-tratamento dos efluentes produzidos no estabelecimento	Correio Eletrónico		Até 30/09/2023 e sempre que ocorrerem alterações na calendarização prevista	APA, CCDRC, AdCL e ARH-Centro
T000306	Anomalias de funcionamento da instalação que possam implicar danos no ambiente ou na saúde humana, deverão ser reportadas, por correspondência eletrónica, à CCDRC (geral@ccdr.pt), com indicação da hora e data, identificação da sua origem, detalhes das circunstâncias que a ocasionaram e as medidas adotadas para minimizar as emissões e evitar a sua repetição.	Correio eletrónico		Até 24 horas após início da ocorrência.	CCDRC
T000307	Relatório com a identificação das causas iniciadoras e mecanismos de afetação, caracterização qualitativa e quantitativa do risco associado à situação de emergência, plano de ações para corrigir as desconformidades com as normas ambientais aplicáveis e ponto de situação atualizado.	Correio eletrónico		14 dias seguidos após o fim da ocorrência	CCDRC
T000345	Apresentar balanço das quantidades mensais de resíduos (por código LER) geridas no TMB e no aterro, conforme quadro que se inclui em Anexo ao TUA.	Correio Eletrónico (geral@ccdr.pt)	Trimestral	Até 15 dias seguidos após a conclusão do trimestre	CCDRC



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240109000346  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b932-0630-439d-2e18

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000141	Anexo I - TURH AC2 e AC3.pdf	TURH AC2 e AC3
T000142	Anexo II - Características do aterro.pdf	Características do aterro
T000143	Anexo III - Implantação Geral.pdf	Implantação Geral
T000184	Sistematizacao_MTDs_VLS-WT.pdf	Anexo IV - MTD_WT
T000325	Anexo_Equipamentos.pdf	Anexo Equipamentos
T000326	Anexo_descricao_atividades.pdf	Anexo Descrição Atividades
T000327	T000235_19-IMPLANTAÇÃO.pdf	Planta de Implantação
T000328	T000235_20-ÁREAS.pdf	Planta Áreas
T000329	T000235_22.B-DRENAGEM RESIDUAIS E LIXIVIADOS (2).pdf	Planta da Rede de Drenagem Águas Residuais Industriais
T000331	T000235_22.A-DRENAGEM PLUVIAL (1).pdf	Planta da Rede de Drenagem Águas Pluviais
T000343	Anexo_Orgao_Decisor_Valorlis.pdf	Anexo_Orgao_Decisor
T000346	2023-12-27-18-057F84.pdf	Quadro Modelo da Condição T000345 do TUA